



Estado do Maranhão  
Prefeitura de Pedreiras

# Diário Oficial

Lei nº 1.206, de 10 de Novembro de 2006



ANO VIII Nº 139 – PEDREIRAS, EDIÇÃO DE QUARTA-FEIRA, 15 DE JULHO DE 2020 PAG - 01

## DECRETO IMPP

**Decreto nº 03/2020 Pedreiras, 14 de julho de 2020.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no **Processo nº.15/2020**

### DECRETA:

Art.1º - É concedido o benefício da PENSÃO POR MORTE ao **Sr. FLORENCIO JOSÉ DE SANTANA**, em virtude do falecimento ao sua esposa e servidora aposentada **Sra. MARIA PEREIRA DE SANTANA**, com os proventos integrais de R\$ 1.149,50 (mil cento e quarenta e nove reais e cinquenta centavos), na conformidade do Art.40, §7º, combinado com o art. 201,V e nas Leis Municipais nº. 861/90, art. 154, I, Alínea “a” e art. 11, inciso I da Lei nº. 1.358/2013, aí computado:

a) Vencimentos de cargo.....	R\$ 1.045,00
b) Quinquênio 10%.....	R\$ 104,50
<b>Total.....</b>	<b>R\$ 1.149,50</b>

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2020

**Luciana de Souza Castro**  
Diretora Geral do IMPP

**Decreto nº 04/2020 Pedreiras- Ma, 14 de julho de 2020.** A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PEDREIRAS-MA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no Processo nº 02/2020

### DECRETA:

Art.1º - EXONERAR a pedido a aposentada **CARMELITA DA SILVA LIMA**, Matrícula 096, do cargo de Agente Administrativo, do quadro de aposentados do Instituto de Previdência de Pedreiras, decreto nº.007/2016 de 11 de julho

de 2016, conforme requerimento exarado em processo de número 02/2020.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 14 de julho de 2020.

**Luciana de Souza Castro**  
Diretora Geral do IMPP